

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 19.02.02/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, o PRESIDENTE deu início ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 19.02.02/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEX, constatando a presença da única licitante: **1. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15**, representado pelo Sr. Marden Rômulo Lima Mota, inscrito no CPF nº 526.192.573-87, no Processo nº 18.02.02/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo único representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITADA a empresa participante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, ao serem comparadas chegou-se ao seguinte resultado: **1. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15**, valor global de **R\$ 195.207,75 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**. A vencedora foi a empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

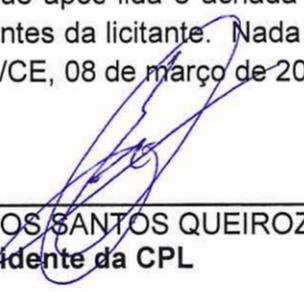
(88) 3527-1250 / 3527-1260

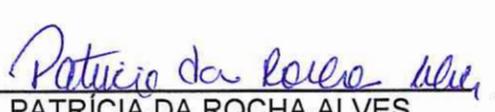


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



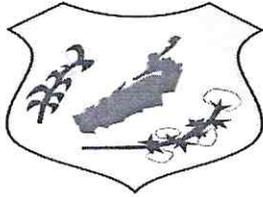
resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou aos presentes se iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representantes da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro/CE, 08 de março de 2019.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


PATRÍCIA DA ROCHA ALVES
Membro da CPL


FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO
Membro da CPL


Marden Rômulo Lima Mota,
CPF nº 526.192.573-87
MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME,
CNPJ Nº 08.799.640/0001-15
Licitante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

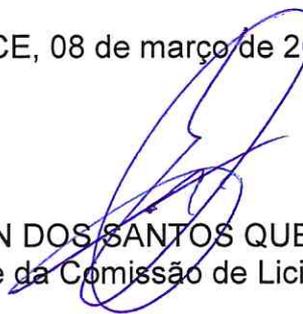
TOMADA DE PREÇO Nº 19.02.02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL
-	ORÇAMENTO PREFEITURA	R\$ 203.413,38 (duzentos e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e oito centavos)
01	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15	R\$ 195.207,75 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15**, foi vencedora por apresentar menor valor, apresentou valor global de **R\$ 195.207,75 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)** classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.

PEREIRO/CE, 08 de março de 2019.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação